



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1065 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

“Designa os membros das Comissões Temporárias”.

JULIO CESAR SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Temporária para emitir pareceres dos projetos em substituição às Comissões Permanentes abaixo relacionadas, os seguintes Vereadores:

- **Alex Dantas - Presidente**
- Marcelo José Moraes - Membro
- Valmir Alcântara de Oliveira - Membro

- I. de Justiça e Redação;
- II. de Finanças, Orçamento e Economia;
- III. de Política Urbana e de Meio Ambiente;
- IV. de Política Social;
- V. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- VI. de Administração Pública;

VII. da Região Metropolitana de Campinas;

VIII. de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;

IX. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

X. de Relações do Trabalho;

XI. de Ética e Decoro Parlamentar;

XII. de Segurança Pública;

XIII – de Mobilidade Urbana;

XIV – de Defesa e dos Direitos da Mulher.

XV – de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

“Kifú”

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -